

*Portaria nº 02 /2020*

*Dispõe sobre prorrogação de cessão funcional de empregado público para prestar serviços junto à FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 16.260.114-8,

**RESOLVE:**

**1º. PRORROGAR** a Cessão Funcional do empregado público **VALTER BIANCHINI**, RG: 1.784.692-2, matrícula 2299, para prestar serviços junto à FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, com data retroativa a 01/01/2020 até 31/12/2020, com ônus para o Instituto IAPAR-EMATER.

**2º.** Não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoal do Instituto IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de janeiro de 2020.

  
*Nelson Harger*  
**Diretor Presidente Substituto**